

PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÃO - INSULTOS VERBAIS EM QUALQUER LÍNGUA, AINDA

Antonia da Silva Santos¹

RESUMO: Discussões acerca da criação de mecanismos de combate efetivo à discriminação acompanhadas da preocupação em alcançar formas reais de inclusão social da população, seja pela liberdade de expressão, de pensamento e de luta pela igualdade e respeito a todas e todos que vêm ganhando corpo e força. Dado ao interesse pela construção de representações, privilegiou-se a questão dos preconceitos linguístico e racial, na tentativa de ultrapassar as próprias barreiras, já que todos e todas são preconceituosos, e, numa busca do outro sem fronteiras individuais e/ou coletivas, busca-se a integridade e naturalidade de um bem-viver, construindo com a crença num mundo diferente, melhor e mais próximo do igualitário. Não se pode negar que as relações assimétricas de que participam negros e não brancos, dito isso, em observação ao acesso à escola, ao emprego, à remuneração, pode-se refletir na linguagem, também, que se pode passar pela reprodução de variadas formas de preconceito, embora a linguagem possa ser veiculada como instrumento poderoso de contestação e superação. O preconceito atravessou e atravessa caminhos que o levam ao vislumbamento de outras manifestações, seja racial, social, religioso etc. Através da provocação de descobertas motivadoras de novos dados, neste trabalho, apresenta-se uma avaliação qualitativa de insultos verbais, o que, possivelmente, revela um paradigma vivido em diversas camadas da sociedade.

Palavras-chave: Preconceito. Direitos humanos. Políticas.

INTRODUÇÃO

Refletindo a respeito do preconceito, mesmo este sendo ligado ao significado de intolerância como a não aceitação da diferença do outro, não leva o sujeito à construção de um discurso que acusa a diferença do outro². O preconceito pode ser construído sobre o que nem foi pensado ou surge da construção de que os mitos e a ideologia estão a serviço da dominação, gerando a exclusão e o distanciamento das esferas do poder.

O brasileiro foi educado para não assumir os seus preconceitos, portanto, não aceita que é preconceituoso³. Na inconformidade entre os discursos de dominantes e dominados, os conflitos se apresentam de maneiras distintas, impedindo o diálogo das diferenças, em observância ao relacionamento com a história, a sociedade e o ensino, o que nos permite,

¹ UFBA, Mestre em Letras. E-mail: antonili20032003@yahoo.com.br.

² LEITE, Marli Quadros. *Preconceito e intolerância na linguagem*. São Paulo: Contexto, 2008.

³ RAMOS, Camila Souza & FARIA, Glauco. *Nosso racismo é um crime perfeito*. Revista FORUM, Ed. 77, ago 2009, p. 15-19. FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Ed. Global, 2007.

neste momento, apontar formas de resistência às discriminações⁴. Neste sentido, o que se percebe é que a intolerância e o preconceito estão nas diferenças que existiram e existirão sempre, já que se pode arriscar a dizer que o sujeito é preconceituoso ou intolerante⁵.

É sabido que o texto verbal apresenta informações relevantes, tais como a identidade das pessoas, o tema da conversa e, inclusive, a intenção do emissor⁶. São apresentadas, neste trabalho, expressões que nos permitem uma avaliação qualitativa do que se refere a insultos verbais ou à ausência de tolerância, o que seria a dificuldade de o ser humano aceitar bipolaridades, especificamente as religiosas, e poder levar o homem a um comportamento agressivo, à perseguição do adversário.

A língua e as linguagens, os textos de qualquer natureza, os signos e a semântica seguem ao encontro das identidades e falam ao Outro com a mesma fala originária de outras falas. São construídas e reconstruídas manifestações que repercutem a identificação e a mudança de hábitos preconceituosos.

A envergadura das relações que envolvem o preconceito, seja lingüístico, religioso, sexual ou político, mescla na técnica da dominação que são manifestadas em várias linguagens, com as quais se excluem, confinam ou administram rompimentos ou constroem simultânea e reciprocamente nas relações sociais, nos jogos das forças sociais.

Os diálogos podem, também, refletir conflitos e emoções, comportamentos, figuras discursivas e determinações sociais que levem à revelação e/ou elucidação de dados que assujeitem o sujeito física, moral ou socialmente⁷. O uso da linguagem tem sido fortemente marcado por preconceitos e intolerância, que são mais aceitos e justificáveis pela sociedade como camufladas ou, muitas vezes, proibidas ou ditas, inaceitáveis⁸. O desafio é a criação de um novo patamar conceitual que permita o rompimento do ensino e do uso do padrão, ou seja, daquilo que é anteposto, das amarras que impedem um bem cultural para o conjunto da população⁹. Esse desafio está sendo aceito por diversas áreas do saber e, neste momento, destacam-se os lingüistas que lutam contra manifestações mais autoritárias de defesa, não só

⁴ SANTOS, Antonia da Silva. *Sentindo na própria pele as matizes dos preconceitos lingüístico e racial*. SEMINÁRIO PRECONCEITO NA FALA, PRECONCEITO NA COR, II., 2010. Disponível em pdf - blog <http://falaneguinhofala.blogspot.com>, 04.03.2010.

⁵ Idem.

⁶ Idem, ibidem.

⁷ Idem.

⁸ Refere-se à aula n.01, sob o título “Intolerância e preconceito lingüísticos” – USP, ministrada pela Profa. Dra. Diana Luz Pessoa de Barros [online], USP, 2009.

⁹ RIBEIRO, Matilde. *Análise e propostas – as políticas de igualdade racial no Brasil*. São Paulo: Fundação Friederick Ebert Stiftung, 2009, p. 24.

do padrão lingüístico tradicional como de todos os mecanismos tradicionais de exclusão social¹⁰.

1 OS INSULTOS VERBAIS: PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES

Ao longo da História, foram construídos estereótipos comuns a toda representação da “fala sobre negro”. A imagem que se construiu do negro africano falante de português é marcada desde o início do contato lingüístico/cultural por avaliações negativas, isto é, sugerem incorreção e inconfiabilidade¹¹.

A questão racial sempre foi, tem sido e ainda perdurará por algum tempo, como um dilema fundamental da formação e transformação da sociedade brasileira. No que se refere à economia e à sociedade, à política e à cultura, permeia sempre, de forma transfigurada, a questão racial, sobretudo, em relação ao negro brasileiro, visto como uma categoria étnica e social, movimentada e formadora da sociedade¹².

É enfatizado o silêncio que, por vezes, também fala, como elemento participativo na invisibilidade da população negra, caracterizador do sistema de exclusão, sistema institucionalmente constrangedor¹³, como um pacto entre dominados e dominadores, que ainda perdura, proposto num estudo sobre grupos execrados socialmente, cujos estigmas¹⁴ possam ser, ou não, verdadeiros. A linguagem é um palco no qual, sujeitos se representam no mundo e suas situações; ao se construírem, se representam de certa maneira¹⁵. São propostos modos de estigmatização¹⁶: a pobreza, a anomia e a delinquência, a sujeira e a animalização do Outro. A função ou intenção do insulto pode variar, entretanto, está sempre ligada a uma relação de poder:

¹⁰ FARACO, Carlos Alberto. *Norma-padrão brasileira: desembaraçando alguns nós*. In: BAGNO, Marcos (org.) *Lingüística da norma*. São Paulo: Loyola, 202, p. 59.

¹¹ PÉTTER, Margarida Maria Taddoni, FIORIN, J. L. (Org.). *África no Brasil: a formação da língua portuguesa*. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

¹² IANNI, Octavio. *Pensamento social no Brasil*. São Paulo: EDUSC, p. 145.

¹³ SANTOS, Antonia da Silva. *Fala sobre negro carregada de preconceito e intolerância: uma análise de alguns textos*. SEMANA DA ÁFRICA, 3., 2009. Salvador: UFBA/Ceao, no prelo, 2009.

¹⁴ GUIMARÃES, Antonio Sérgio. *O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação*. Revista de Estudos Afro-Asiáticos [online], n. 38, 2000. Rio de Janeiro, dezembro, 2000, p. 31-48.

¹⁵ VOGT, Carlos. *Linguagem pragmática e ideologia*. São Paulo: Hucitec/FUNCAMP, 1980.

¹⁶ Estigma remete à estigmatização que requer um aprendizado do processo de ensino aos “subalternos” o significado de marca de cor.

- (i) O primeiro modo de estigmatizar é a *pobreza*, sendo que o grupo dominante monopoliza as melhores posições em termos de poder, prestígio social e vantagens materiais, a partir de quando a situação de pobreza pode ser em decorrência da inferioridade natural dos excluídos;
- (ii) A *anomia*, isto é, a desorganização social e familiar e o descumprimento das leis. A delinquência que pode ser referida de três maneiras: 1. através de termos ou qualidades ligadas à delinquência, como por exemplo: “Todo negro é *ladrão, maconheiro*”; 2. através de termos que se referem à moral sexual: “Aquela negra é *vagabunda*”; 3. por estigmatização religiosa: “Aquela negra é *macumbeira*”;
- (iii) O estigma da *sujeira* pode ser reforçado por termos como *fedida, podre, porqueira*: “Ele tem *fedor de negro*”;
- (iv) A *animalidade*, quando se trata de insulto propriamente racial, é atribuída através de termos como *macaco e urubu*. No caso do macaco, é o animal que, além de selvagem, é considerado o mais próximo do ser humano, pela zoologia. No caso do urubu, se trata de um abutre que tem por hábito devorar cadáveres de outros animais, inclusive, os seres humanos.

Em se tratando de mulheres negras, a estratégia linguística frequente é o insulto racial aliado ao insulto sexual, no uso de termos como “vacas”, “cadela”, “galinha” ou ainda “barata”, que pode referir simultaneamente à sujeira e à genitália feminina. Como instrumento de humilhação, a eficácia do afastamento do insultador é argumentada em relação ao insultado, através de uma reação apaixonada que o remete a uma posição estabelecida historicamente por um longo processo de subordinação¹⁷. Neste sentido, as expressões verbais conduzem a termos pejorativos usados de maneira sintética, acompanhados, ou não, de adjetivos ou qualificativos. Daí, a cor adquire uma função simbólica, estigmatizante para toda uma constelação de referências negativas à formação racial identitária, neste caso, na identidade do negro, reivindicando a segregação. Trata-se de uma desqualificação ao sujeito,

¹⁷ GREIMAS, Algirdas Julian. *.Du sens II*. Paris: Editions Du Seuil, 1983.

que o torna inconfiável, segregando-o, mostrando que qualquer um poderia estar ali, menos a dita pessoa¹⁸.

A situação que permite a agressão verbal ou não dita pode ensinar muito sobre o significado sociológico do insulto racial que é afirmado a partir de ocorrências em situações de conflito, isto é, numa ruptura de uma ordem formal de convivência social como consequência do pressuposto da ordem dita igualitária, respeitadora dos direitos humanos, resguardada por polidez e formalidade.¹⁹ Neste sentido, é apontado por Hasenbalg:

“Com relação aos padrões da sociabilidade inter-racial, é notório que a classe baixa branca carrega um folclore de concepções estereotipadas do negro. Contudo, tais estereótipos são com frequência verbalizados em contextos amistosos, e as situações raramente evoluem para o conflito interpessoal e para a violência, a menos que a intenção ofensiva esteja claramente presente”. (Hasenbalg, 1979: 252).²⁰

A semiótica constrói percursos passionais dos discursos baseados em estudos de modalização, da aspectualização e moralização discursiva. Assim, mostra-se que há discursos intolerantes proferidos por sujeitos apaixonados, sempre. As paixões classificadas como malevolentes ou de fazer mal ao sujeito não cumpridor dos acordos sociais, a saber, a antipatia, a irritação, a raiva, o ódio, a xenofobia etc, podem remeter à cólera, que o leva ao jogo de querer fazer mal ao “diferente”²¹.

3 DE ONDE VEM E ATÉ AONDE VAI O RACISMO BRASILEIRO?

O brasileiro foi educado para não assumir os seus preconceitos, portanto, não aceita que é preconceituoso²². Daí, um dos problemas do brasileiro é o “preconceito de ter preconceito”²³. Caracteriza-se assim, o racismo como um crime perfeito, porque a própria vítima torna-se responsável pelo seu racismo e quem comenta ou manifesta atos ou

¹⁸ Reporta-se ao trecho do relato apresentado nas p.11 e 12 deste trabalho. (Cf. proc. n. 2052605-6/2008 – 5ª. Vara da Fazenda Pública do Estado da Bahia, Salvador.)

¹⁹ GUIMARÃES, id. ibidem.

²⁰ HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

²¹ GUIMARÃES. *O insulto racial...*, p. 31-48.

²² RAMOS, Camila Souza & FARIA, Glauco. Nosso racismo é um crime perfeito. Revista Fórum, Ed. 77, agosto 2009, p. 15-19.

²³ FERNANDES, Florestan. *O Negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Ed. Global, 2007

expressões linguísticas, normalmente, não é punido²⁴. Na tentativa de se falar em raça negra, pode-se reportar à noção de cor como uma imagem figurada da raça. E ainda que, para que alguém possa ser classificado pela cor, é necessário que a cor tenha algum significado²⁵.

No Brasil, se define como racista “aquele que separa” e não aquele que nega a humanidade a Outrem. A partir dessa realidade é dado um tratamento diferenciado aos brasileiros em decorrência da raça, mesmo esse reconhecimento significando uma oportunidade na correção de desigualdades, apresentando regra no que diz respeito ao enfrentamento dessas desigualdades criando uma disposição para que o passado seja esquecido e que as coisas sejam resolvidas por si mesmas²⁶.

A desigualdade e a exclusão são dois sistemas de pertença hierarquizada. No sistema de desigualdade, o pertencimento ocorre pela integração subordinada e no sistema de exclusão visa-se deslocar o debate da desigualdade centrado no conceito de pobreza para os conceitos de capital social, de comunidades ativas, de políticas ativas²⁷.

Se a desigualdade é um fenômeno sócio-econômico, a exclusão, por outro lado, é um fenômeno cultural e social, um fenômeno civilizatório, resultante da desqualificação²⁸.

A luta contra a desigualdade deve ser mais abrangente do que a confecção e a implementação de legislações combativas, inserindo-se em todo o conjunto de atividades e ações estatais. Destacam-se as vertentes no que tange à concepção da igualdade:

(i) igualdade formal, reduzida à fórmula “todos são iguais perante a lei”, que ao tempo foi crucial para abolição de privilégios;

(ii) a igualdade material, correspondente ao ideal de justiça social e distributiva, ou seja, a igualdade orientada pelo critério socioeconômico e

²⁴ RAMOS..., p. 15.

²⁵ BERNARDINO, Joaze. *Ação Afirmativa e a Rediscussão do mito da democracia racial no Brasil*. Estudos Afro-Asiáticos, Ano 24, nº 2, 2002. Rio de Janeiro, 2002, p. 247-273.

²⁶ FERNANDES, p. 25.

²⁷ SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006, p. 280.

²⁸ Idem, p. 281.

(iii) igualdade material, correspondente ao ideal de justiça enquanto reconhecimento de identidades, ou seja, igualdade orientada pelos critérios de gênero, raça, idade, orientação sexual, etnia e vários outros²⁹.

É necessária a inclusão de mecanismos que promovam a isonomia considerando a existência de desnivelamentos de origem, condições e oportunidades que propiciem a realização social, resultante de uma desejada sociedade igualitária³⁰.

Se se quiser entender o racismo, é necessário encará-lo como um comportamento indesejável e nomeá-lo, porque existem formas indiretas e sutis de se referir a ele, a dominação sistemática de Outros, até mesmo dos não-europeus, sobre as etnias e raças, em todos os domínios da sociedade³¹. Muitas normas sociais que há pouco mais de cem anos atrás eram rígidas, talvez hoje estejam mais flexíveis, quando não tenham sido totalmente abandonadas. A tendência é uma revisão constante das normas de conduta e de convívio social, para que elas sejam adequadas às exigências da vida atual, para que não prejudiquem um segmento social em detrimento dos outros. Não é possível suportar as discriminações linguísticas, sendo elas, como todo tipo de preconceito, guiadas exclusivamente pelo autoritarismo, pela ignorância ou pela má-fé. Neste sentido, é preciso inverter os papéis e valores e, reconhecendo as diferenças, dessemelhar o que um olhar desavisado assemelha³².

Um dos caminhos para uma melhor compreensão da diversidade cultural e social das populações africanas é um retorno ao passado, rememorando o século XVIII, a partir de quando a inscrição social era feita, em primeiro lugar, pela cor. As elites eram supostamente “brancas” e de “sangue limpo” e os escravizados eram os “pretos”, portanto, a cor falava da condição social de cada um.³³ A diversidade de identidades coletivas estava sujeita a transformações históricas provocadas pelas alianças matrimoniais, migrações, guerras, agregação de linhagens escravas, apropriação de cultos religiosos ou mudanças políticas³⁴.

²⁹ CORRÊA, Lelio Bentes & VIDOTTI, TÁRCIO, José (Coord.). *Trabalho Infantil e Direitos Humanos*. São Paulo: LT, 2005.

³⁰ RUSSEL-WOOD, A. J. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1775*. Brasília: Ed. UNB, 1981, p. 101-110.

³¹ VAN DIJK, Teun A. *Racismo e discurso na América Latina*. São Paulo: Contexto, p. 8.

³² SOARES, Mariza Carvalho de. *Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 26.

³³ Idem, p. 29.

³⁴ PARÉS, Nicolau. *A Formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006, p. 24.

A reflexão é levada ao reconhecimento de que a intolerância e o preconceito estão nas diferenças, porque estas existiram e existirão sempre, já que pode-se arriscar a dizer que o sujeito é preconceituoso ou intolerante³⁵.

A escravidão é a raiz do surgimento do racismo no Brasil. Preconceito e discriminação racial estão ligados a uma rede de exploração do homem pelo homem e o bombardeio da identidade racial é o requisito da formação de uma população destinada a um trabalho sem visibilidade e mal remunerado. O racismo, o preconceito e a discriminação operam sobre a pobreza e esta exerce uma importante influência na situação do negro brasileiro³⁶.

É notória a difusão de argumentações construtoras de novas formas de prevalecer, ainda que timidamente, e a tentativa de contribuição de novas fases, novos métodos e registros que eliminem os preconceitos e surja o advento de uma aceitação de identidade de cada ser e o alcance de um nível de igualdade entre as pessoas, caracterizando as mais variadas formas de falar e de Ser e possibilidades de Ter, de praticar ou não uma religião abrindo caminhos para uma liberdade ou libertação de raízes sofridas.

4 UM CASO DE PRECONCEITO OU INTOLERÂNCIA?

Nota-se que no Brasil há uma desconsideração aos efeitos concretos de exclusão, o que resulta num comportamento desigual. Deve-se, nesse caso, considerar no vernáculo, a palavra denegrir, cujo significado, no dicionário do Aurélio, está “enegrecer”, “tornar negro”, “manchar”. As expressões do significado remetem às diferenças, às especificidades, o que liga diretamente ao caráter, à personalidade do outro³⁷. O que é sugerido é que, num local dito limpo, branco, comandado por pessoas de pele branca, há um “enegrecimento” de uma imagem criada e não se sabe por quem. Da mesma forma, há uma tendência do desaparecimento daquilo que seria visto pela maioria, o que dá um caráter subjetivo, o que não desabona a intencionalidade da ação. Ou ainda, à valorização das distinções classificatórias que, devido ao que significaria em termos distintivos de classe, status, raça e

³⁵ LEITE, Marli Quadros. *Preconceito e intolerância na linguagem*. São Paulo: Contexto, 2008.

³⁶ BELCHIOR, Douglas E., *Liberdade e direitos humanos da população negra: 120 anos depois*. In: SYDOW, Evanize & MENDONÇA, Maria Luisa. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social da Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Fund. Ed. Fundação Heinrich Boll, 2009, 219-227.

³⁷ Cf. Depoimento da professora X, p. 11-12 deste texto.

cor, insistiriam assim, numa humilhação³⁸. Neste sentido, pode-se observar que o racismo é afirmado pela absolutização das diferenças, o que não deveria ser permitido, também, isto é, a negação absoluta das diferenças³⁹.

Texto 1- Depoimento⁴⁰

“No ano passado, sofri um problema parecido ao divulgado (dito isso, por ter sido apresentado a um grupo de cidadãos negros, em nível nacional), no que se refere à minha devolução à Secretaria de Educação, de forma arbitrária e intempestiva. Naquela ocasião, a diretora de um determinado colégio estadual que sou lotada, localizado na área nobre da cidade, comandou um abaixo assinado, contendo mais de trezentas assinaturas a mais do número de alunos e turmas que eu tinha.

Sofri vários constrangimentos, a citar, o pedido para que eu me retirasse da secretaria da escola, piadinhas na biblioteca da escola, o braço no portão para impedir a minha entrada no colégio, inclusive, houve a permanência de um professor no meu horário de aula, o que me impedia de ministrar aulas ou ter acesso aos estudantes, já que dois corpos não ocupam o mesmo espaço. Passei por inúmeros vexames, inclusive, por parte dos estudantes (embora fossem orientados pela direção do colégio).

Recorri a um mandado de segurança, sendo que recebi a liminar que foi julgada e vitoriosa em todas as instâncias.

Desde quando retornei à sala de aula, resolvi permanecer com o projeto de aplicação da lei **10639/03**, haja vista, a defesa do "agravo" feito pela SEC, foi incluída uma carta assinada pela diretora e sua vice, na qual elas afirmavam que eu **denegria** a escola. Tomei como racismo e, como sou linguista, coordenei um seminário de três dias, na unidade escolar, com diversos representantes de entidades negras, inclusive, políticas negras, responsáveis pela área de educação e indígenas.

A atividade aconteceu e foi agrupado um número de sete professores e dezoito turmas de alunos da unidade escolar. A partir dali, a atividade foi estendida para uma oficina de dois dias, num total de 100 minutos, realizada na UFBA. Na Universidade, os fatos foram denunciados para outro grupo, daquela vez, universitários, dentre eles, estudantes de Enfermagem, Dança, Contabilidade, Letras etc, que, coincidentemente, passavam por problemas semelhantes, isto é, eram vítimas de preconceito e racismo.

Foram denunciadas, ao vivo, todas manifestações de preconceito racial, social e linguístico. Isso me motivou a instaurar o segundo processo judicial. Dessa vez, exigindo uma indenização de danos morais e a reparação dos meus vencimentos e outros benefícios que tenho direito.

Nesse ano de 2009, vou repetir a dose: acontecerá outro seminário. Desta vez, numa instituição centenária, histórica, da época da escravidão, negra. O evento é aberto à toda rede pública estadual e municipal, movimentos negros e à sociedade em geral. Terá a participação de doutores e doutorandas, mestres e mestradas, graduandos e graduados e jovens, ex-alunos que hoje estão na Universidade e são interessados no assunto ou sofreram problemas semelhantes.

³⁸HALL, Stuart. *Da Diáspora: Identidades e mediações culturais*. Trad. Adelaine La Guardiã Resende. Belo Horizonte: Ed. UFMG/Brasília - Representação da UNESCO no Brasil, 2003, p. 187.

³⁹SANTOS, Boaventura de Souza. *A gramática do tempo...*, p. 313.

⁴⁰ Depoimento apresentado pela Profa. X, em 14 de setembro de 2009, na Sociedade Protetora dos Desvalidos, em Salvador-Ba.

Será mais uma vez, contada a história, pois as perseguições continuam e ainda não ocorreu o julgamento do segundo processo instaurado (indenização por danos morais e salários cortados do mês de julho e agosto/08, além de outros benefícios).

Espero que haja a reparação financeira, pois os danos moral e emocional não poderão ser reparados. Infelizmente, ainda existem "chefes" desse nível que estão no comando das escolas públicas, aliás, nas muitas escolas públicas, nas empresas, nos transportes, nos hospitais, nos restaurantes.

Estou me habilitando na área de ensino e cultura afro-brasileira e em questões étnicas e raciais e passei a desenvolver pesquisas sobre preconceito e intolerância linguísticos e africanos escravizados no século XIX.

Só há vitória, com luta. E a luta consciente.

Obrigada pela oportunidade!"

Assinado: Profa. X (Arquivo da autora)

FINALIZANDO...

Revisando estratégias do passado, é sabido que, desde antes da abolição no Brasil, os negros libertos se organizavam e muitos clubes combinavam atividades recreativas, assistenciais e culturais, ao lado das políticas, com o objetivo de alcançar a transformação do negro em povo⁴¹. Ressaltam-se, assim, as irmandades de pessoas de pele negra que passaram a fazer parte das cerimônias da Igreja Católica, independentemente da religião ser tratada como uma das aspirações do negro, ou seja, uma aparente igualdade ao branco⁴².

As irmandades tinham o papel implícito de representar, social ou politicamente, os diversos grupos sociais e ocupacionais e algumas delas eram reflexo de alto poder e prestígio marcado pela situação econômica e financeira e pela veneração aos patronos santificados nos altares⁴³. Referindo-se às mulheres nas irmandades e associações, eram um número reduzidíssimo, mas ocupavam cargos, isto é, ao lado dos homens. Ao lado dos reis, havia as rainhas dos festivais anuais, as juízas, as coletoras de esmolas, as mordomas encarregadas pela organização de festas ou procuradoras encarregadas de caridade aos irmãos necessitados⁴⁴.

Havia irmandades de brancos, de pretos e de pardos, sendo que, curiosamente, a investigação da origem étnica dos membros das irmandades de cor mostrou estratégias de

⁴¹ BRAGA. *Sociedade Protetora dos Desvalidos...*, p. 14–16.

⁴² Idem, p. 14-16.

⁴³ REIS, João José. *A morte é uma festa – ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1991, p. 49–56.

⁴⁴ Idem, p. 58.

alianças, ao lado de fortes hostilidades étnicas⁴⁵, o que parece não creditar à Igreja uma igualdade às pessoas, sobretudo, aos escravizados, que, nas festividades das irmandades, pareciam provas vivas de almas conquistadas⁴⁶. O que pode se registrar é que, ao lado de rituais de santo, de competição ou de morte, havia a celebração da vida.

Comentar o termo negro é lembrar o “ser de cor”, o que significa (ou significava) pertencer ao nível “misturado” da classe média, marrom, um pouco acima do resto, pois os “negros eram o resto⁴⁷. E o resto, ainda hoje, joga-se fora. É urgente, portanto, revisitar a constituição dos sistemas de desigualdade e de exclusão da modernidade.

REFERÊNCIAS

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil: contribuição a uma sociologia das interpretações de civilizações*. São Paulo: Pioneira, 1971.

BELCHIOR, Douglas E., *Liberdade e direitos humanos da população negra: 120 anos depois*. In: SYDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luisa. *Direitos Humanos no Brasil: Relatório da Rede Social da Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Fund. Ed. Fundação Heinrich Boll, 2009.

BERNARDINO, Joaze. *Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil*. Estudos Afro-Asiáticos, Ano 24, n. 2, 2002. Rio de Janeiro, 2002, p. 247-273.

BRAGA, Júlio Santana. *Sociedade Protetora dos Desvalidos – uma irmandade de cor*. Salvador: Ianamá, 1987.

CORREIA, Lélío Bentes & VIDOTTI, TÁRCIO, José (Coord.). *Trabalho Infantil e Direitos Humanos*. São Paulo: LT. 2005.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma-padrão brasileira: desembaraçando alguns nós*. In: BAGNO, Marcos (org.) *Linguística da norma*. São Paulo: Loyola,

FANON, Frantz. *Pele negra – Máscaras brancas*. Trad. Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

GREIMAS, Algirdas Julian. *Du sens II*. Paris: Editions Du Seuil, 1983.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. *O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação*. Revista de Estudos Afro-Asiáticos [online], n. 38, 2000. Rio de Janeiro, dezembro, 2000.

⁴⁵ Idem, p. 56.

⁴⁶ Idem, p. 65.

⁴⁷ SANTOS, Boaventura de Souza..., p. 187.

HALL, Stuart. *Da Diáspora: Identidades e mediações culturais*. Trad. Adelaine La Guardiã Resende. Belo Horizonte: Ed. UFMG/Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

IANNI, Octavio. *Pensamento social no Brasil*. São Paulo: EDUSC, p. 145.

LEITE, Marli Quadros. *Preconceito e intolerância na linguagem*. São Paulo: Contexto, 2008.

PARÉS, Nicolau. *A Formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

PETTER, Margarida Maria Taddoni; FIORIN, J. L. (Org.). *África no Brasil: a formação da língua portuguesa*. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

REIS, José José. *A morte é uma festa – ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

RIBEIRO, Matilde. *Análise e propostas – as políticas de igualdade racial no Brasil*. São Paulo: Fundação Friederick Ebert Stiftung, 2009.

RUSSEL-WOOD, A. J. *Fidalgos e filantropos: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1775*. Brasília: Ed. UNB, 1981.

SANTOS, Antonia da Silva. *Sentindo na própria pele as matizes dos preconceitos lingüístico e racial*. SEMINÁRIO PRECONCEITO NA FALA, PRECONCEITO NA COR, II., 2010. Disponível em pdf - blog <http://falaneguinhofala.blogspot.com>, 04.03.2010.

_____. *Fala sobre negro carregada de preconceito e intolerância: uma análise de alguns textos*. SEMANA DA ÁFRICA, 3., 2009. Salvador: UFBA/Ceao, no prelo, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.

SOARES, Mariza Carvalho de. *Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

VAN DIJK, Teun A. *Racismo e discurso na América Latina*. São Paulo: Contexto, 2008.

VOGT, Carlos. *Linguagem pragmática e ideologia*. São Paulo: Hucitec/FUNCAMP, 1980.

Fonte:

RAMOS, Camila Souza & FARIA, Glauco. Nosso racismo é um crime perfeito. REVISTA FORUM, Ed. 77, agosto 2009, p. 15-19.